



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ
Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Bairro Planalto Horizonte, Bom Jesus-Piauí, Brasil; CEP 64900-000 Telefone:
(89) 98125-5703, Internet: www.ufpi.br/ctbj

EDITAL Nº 13, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DO ENSINO MÉDIO E DOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS – BIÊNIO 2025/2027.

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal do Piauí, instalada pela Portaria nº 40/2025 CTBJ-UFPI de 05 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 324/2025 e Resolução nº 370/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí (CONSUN/UFPI), torna público e convoca a comunidade acadêmica do Colégio Técnico de Bom Jesus, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) os(as) docentes efetivos que comprovadamente possuam formação acadêmica na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo, e estejam em exercício na mesma unidade de lotação do curso.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **14 de novembro de 2025 até às 18h do dia 19 de novembro de 2025;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**

Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Bairro Planalto Horizonte, Bom Jesus-Piauí, Brasil; CEP 64900-000
Telefone: (89) 98125-5703, Internet: www.ufpi.br/ctbj

3.2 O pedido de registro de chapas, com indicação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos, deverá ser encaminhado para Presidência da Comissão Eleitoral, por meio de requerimento conjunto dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail louhana.reboucas@ufpi.edu.br e contendo, obrigatoriamente, os arquivos a seguir:

- a) **arquivo único** (formato PDF) com os documentos contidos nos Anexos I e II;
- b) comprovante que ministra disciplina específica no curso em que deseja se candidatar a coordenador/subcoordenador, no semestre letivo corrente;
- c) declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que os(as) candidatos(as) estão em pleno exercício de suas funções;
- d) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);
- e) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 *pixels* no formato PNG);

3.3 A divulgação do deferimento e homologação das inscrições ocorrerá no site www.ufpi.br/ctbj.

3.4 Divulgação do deferimento das inscrições até o dia **21/11/2025**;

3.5 Caberão pedidos de impugnação ou interposição de recursos das candidaturas até às 18h do dia **25/11/2025**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

4.1 Membros do corpo docente e técnicos administrativos do Colégio, em efetivo exercício, conforme art.3 parágrafo 1º da Resolução nº 370/2025 - CONSUN/UFPI, lotados no Curso.

4.2 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso;

4.3 Membros do corpo docente que, embora não estejam lotados na coordenação do curso, estejam ministrando disciplinas do curso no semestre letivo corrente. A extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**

Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Bairro Planalto Horizonte, Bom Jesus-Piauí, Brasil; CEP 64900-000
Telefone: (89) 98125-5703, Internet: www.ufpi.br/ctbj

do direito de voto se aplica inclusive a docentes vinculados a outras coordenações do mesmo Colégio e pertencentes ao mesmo eixo de formação.

4.4 Membros do corpo técnico administrativo que, embora não estejam lotados na coordenação do curso, atuem diretamente na organização e gestão de atividades curriculares do curso no semestre letivo corrente. A extensão do direito de voto se aplica inclusive a técnicos vinculados a outras coordenações do mesmo Colégio e pertencentes ao mesmo eixo de formação.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição:

<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao>, dia 05 de dezembro de 2025, no horário das 8h às 18h.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 À manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária será atribuído um dos seguintes pesos percentuais:

- Segmento docente: 70% (setenta por cento);
- Segmento técnico administrativo: 15% (quinze por cento);
- Segmento discente: 15% (quinze por cento).

6.2 A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será feita separadamente por cada um dos três segmentos da comunidade universitária indicados em 6.1, de tal forma que o resultado obedeça ao critério de proporcionalidade entre os três segmentos, conforme o que versa o art. 2 da Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá estar de acordo com o que versa nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**

Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Bairro Planalto Horizonte, Bom Jesus-Piauí, Brasil; CEP 64900-000
Telefone: (89) 98125-5703, Internet: www.ufpi.br/ctbj

9. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos do CTBJ - Biênio 2025/2027		
Data/Horário	Atividade	Como
13/11/2025	Publicação do Edital.	Meios de Comunicação do CTBJ/UFPI.
14/11/25 até às 18h do dia 19/11/2025	Inscrição das candidaturas.	Por E-mail: louhana.reboucas@ufpi.edu.br
21/11/2025	Divulgação das listas de eleitores aptos a votar.	Meios de Comunicação do CTBJ/UFPI.
21/11/2025	Deferimento das inscrições.	Meios de Comunicação do UFPI.
Até às 18h de 25/11/2025	Pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas para a Comissão Eleitoral.	Por E-mail: louhana.reboucas@ufpi.edu.br
Até às 18h de 25/11/2025	Prazo para alteração das listas de eleitores aptos a votar.	Por E-mail: louhana.reboucas@ufpi.edu.br
26/11/2025	Publicação do resultado do pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas	Meios de Comunicação do CTBJ/ UFPI e E-mail dos Candidatos.
26/11/2025	Homologação das inscrições.	Meios de Comunicação do CTBJ/ UFPI
05/12/2025 (8 às 18h)	Eleição	Via SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao ,
06/12/2025	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação do CTBJ/UFPI
Até às 18h de 07/12/2025	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos	Meios de Comunicação do CTBJ/UFPI
08/12/2025	Resultado Final, após recurso.	Meios de Comunicação do CTBJ/ UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**

Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Bairro Planalto Horizonte, Bom Jesus-Piauí, Brasil; CEP 64900-000
Telefone: (89) 98125-5703, Internet: www.ufpi.br/ctbj

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Bom Jesus-PI, 13 de novembro de 2025.

Profa. Louhana Moreira Rebouças
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**

Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Bairro Planalto Horizonte, Bom Jesus-Piauí, Brasil; CEP 64900-000 Telefone: (89) 98125-5703, Internet: www.ufpi.br/ctbj

ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,
matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de
Coordenador(a) do Curso de _____ do Colégio Técnico de Bom
Jesus, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)
_____, matrícula SIAPE
nº _____, CPF nº _____.

Declaramos, para os fins, estarmos cientes dos trâmites do processo eleitoral e concordamos com as normas
contidas nas Resoluções do CONSUN/UFPI nº 324/2025 e nº 370/2025.

Bom Jesus-PI, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ**

Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Bairro Planalto Horizonte, Bom Jesus-Piauí, Brasil; CEP 64900-000 Telefone: (89) 98125-5703, Internet: www.ufpi.br/ctbj

ANEXO II – REGISTRO DA CHAPA

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Assunto: Registro da Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso _____ do Colégio Técnico de Bom Jesus da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025/2027, constituída pela Portaria nº 40/2025 CTBJ-UFPI, de 05 de novembro de 2025, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

a) Nome oficial para registro da chapa: _____

b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a):

c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna:

d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a): _____

e) Local de lotação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a): _____

Bom Jesus-PI, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso